



MUNICIPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009380/2014

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003274/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 56.070,31 (cinquenta e seis mil setenta reais e trinta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	020004.1236100532.031 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO	11080000	30.693,20
0000065	020004.1236100532.033 33903000000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE MATERIAL DE CONSUMO	11070000	23.097,11
0000067	020004.1236100532.033 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11070000	2.280,00


Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 56.070,31 (cinquenta e seis mil setenta reais e trinta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	020001.1212200542.127 33903900000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDAS DE MÚSICAS ESCOLAS DO ENSINO FUND OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	9.187,64
0000015	020001.1212200542.173 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00
0000022	020002.1236100261.069 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11010000	12.007,47
0000023	020002.1236100261.073 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11010000	20.000,00
0000024	020002.1236100261.074 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO QUAD. POLIESP. E ESCOLA E CONST. MUR OBRAS E INSTALAÇÕES	11010000	1.000,00
0000025	020002.1236500251.066 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11010000	3.875,20
TOTAL :				56.070,31

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 24 setembro de 2014


Noemia Karla de F. Ávila
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 9.402/2014
28/10/2014


Paulo Lenios Barbosa
Prefeito Municipal de Alegre